

PROPOSTA

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/16

OBJETO: Prestação de serviços continuados nas áreas de design para publicidade, exposições, educação à distância e diagramação de produtos multimídia, pelo período de doze meses.

LICITANTE: CETRO RM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.307.120/0001-48

ENDEREÇO COMPLETO: Alameda Salvador Nº 1057, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, Ed. Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1415 - CEP 41.820.770 SALVADOR/ BAHIA

TEL.: (71)2132-1730

AX: (71)2132-1730

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cetrodms@yahoo.com.br e cetnorm@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO PARA O ITEM ÚNICO:

R\$: 3.596.961,24

(Três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e hum reais e vinte e quatro centavos)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias.

II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE "A"

1 – SALÁRIOS

CATEGORIA	QUANT. MÍN.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Técnico em publicidade e design	25	5.107,48	127.687,00
Diagramador (com adicional noturno de 40%, conforme CCT, sobre 27h no mês)	1	3.825,61	3.825,61
Diagramador (com adicional	2	3.825,61	7.651,22

CETRO RM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.307.120/0001-48 RUA ALAMEDA SALVADOR Nº 1057, EDF. SALVADOR BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1415, 14ª ANDAR. BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-790 SALVADOR BAHIA - TEL/FAX (71)4141-6455 , (71) 2132-1730



CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

CATEGORIA	QUANT. MÍN.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)
noturno de 40%, conforme CCT, sobre 18h no mês)			
Designer Coordenador	1	6.865,65	6.865,65
Designer Coordenador (com adicional noturno de 100%, conforme CCT, sobre 27h no mês)	1	6.865,65	6.865,65
A1	TOTAL	30	152.895,13

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TÍTULO 2 DO ANEXO N. 2 PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.**2 – ADICIONAL NOTURNO**

CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO MENSAL BÁSICO	HORAS REAIS TRABALHADAS POR MÊS	HORAS NOTURNAS TRABALHADAS POR MÊS (D) = $\frac{C \times 60}{52,5}$	HORAS ÚTEIS MENSAIS	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR UNITÁRIO DO ADICIONAL (G) = $\frac{F \times B \times D}{E}$	VALOR TOTAL DO ADICIONAL (H) = G x A
	(A)	(B)	(C)		(E)	(F)		
Diagramador (com adicional noturno de 40%, conforme CCT, sobre 27h no mês)	1	3.825,61	27	30,86	180	40	262,34	262,34
Diagramador (com adicional noturno de 40%, conforme CCT, sobre 18h no mês)	2	3.825,61	18	20,57	180	40	174,85	349,7
Designer Coordenador (com adicional noturno de 100%, conforme CCT, sobre 27h no mês)	1	6.865,65	27	30,86	220	100	963,03	963,03
TOTAL (A2) MENSAL R\$								1.575,07

* VER OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO SUBITEM 4.1.4.1 DO ANEXO N. 1.**3 – SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO**

SOMATÓRIO DE A1+A2	154.470,20
---------------------------	-------------------

4 – ENCARGOS SOCIAIS

CETRO RM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.307.120/0001-48 RUA ALAMEDA SALVADOR N° 1057, EDF. SALVADOR BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1415, 14ª ANDAR. BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-790 SALVADOR BAHIA - TEL/FAX (71)4141-6455 , (71) 2132-1730



CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

580
10

A3* - 37,18% (Trinta e sete vírgula zero dezoito por cento) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 3 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO)	57.432,02
---	------------------

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.

5 – TOTAL DO MONTANTE “A”

SOMATÓRIO DO ITEM 3 + ITEM 4 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS)	211.902,22
---	-------------------

MONTANTE “B”

6 – CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (ver observações constantes do <u>Título 6</u> do Anexo n. 2)	16.044,60
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	
AUXÍLIO FUNERAL (Categorias: Técnico em Publicidade e Design e Designer Coordenador) (detalhar em planilha específica)	37,33
AUXÍLIO FUNERAL (Categoria: Diagramador) (detalhar em planilha específica)	0,28
SEGURO DE VIDA (Categorias: Técnico em Publicidade e Design e Designer Coordenador) (detalhar em planilha específica)	211,95
SEGURO DE VIDA (Categoria: Diagramador) (detalhar em planilha específica)	11,79
SEGURO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (Categorias: Técnico em Publicidade e Design e Designer Coordenador) (detalhar em planilha específica)	3.548,34
AUXÍLIO CRECHE (Categoria: Diagramador) (detalhar em planilha específica)	171,00
OUTROS (discriminar)	
B1 – TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	20.025,29

7 – MONTANTE “A” + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 5 + ITEM 6 (TOTAL DO MONTANTE “A” + CUSTOS ADICIONAIS)	231.927,51
---	-------------------

8 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 21,50% (Vinte e um vírgula cinquenta por cento)

CETRO RM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.307.120/0001-48 RUA ALAMEDA SALVADOR N° 1057, EDF. SALVADOR BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1415, 14ª ANDAR. BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-790 SALVADOR BAHIA - TEL/FAX (71)4141-6455 , (71) 2132-1730



CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

581
2**8.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):**

$$\left(\frac{\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{\text{Despesas Indiretas}}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{\text{Desp. Financeiras}}{100} \right) \right)}{\left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100} \right) \right)} \right) \times 100 - 100$$

8.2. VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	49.864,41
---	------------------

9 – PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 7 + ITEM 8.2	281.791,92
---------------------------------------	-------------------

10 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 9 (Preço básico mensal) x 12	3.381.503,04
--	---------------------

11 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 3 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde: X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais. Y : taxa de administração proposta pela licitante, expressa em decimais.	215.458,20
--	-------------------

12- PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):

SOMATÓRIO DOS ITENS 10 e 11 (Preço básico anual + 13º salário).	R\$ (3.596.961,24)
--	---------------------------

(*) O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica para o item único.**

III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

A licitante deverá apresentar planilha detalhada e nominada de todos os encargos sociais incidentes, tais como encargos básicos correspondentes às obrigações que, por lei, incidem diretamente sobre a folha de pagamento, os proporcionais aos direitos a recebimento de salários com base na estimativa de dias em que não há prestação de serviços (férias, ausências legais etc), previsão para indenizações (dispensa sem justa causa, aviso prévio indenizado etc.) e as incidências dos encargos básicos sobre os encargos decorrentes de previsões e estimativas.

A planilha deve refletir a situação específica da licitante.



CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

582

IV – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO-TRANSPORTE			0,00

V – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE OUTROS CUSTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
AUXÍLIO FUNERAL (Categorias: Técnico em Publicidade e Design e Designer Coordenador)	27,00	1,38	37,33
AUXÍLIO FUNERAL (Categoria: Diagramador)	3,00	0,93	0,28
SEGURO DE VIDA (Categorias: Técnico em Publicidade e Design e Designer Coordenador)	27,00	7,85	211,95
SEGURO DE VIDA (Categoria: Diagramador) (detalhar em planilha específica)	3,00	3,93	11,79
SEGURO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (Categorias: Técnico em Publicidade e Design e Designer Coordenador)	27,00	131,42	3.548,34
AUXÍLIO CRECHE (Categoria: Diagramador)	3,00	57,00	171,00
Outros (detalhar)			
TOTAL MENSAL DE OUTROS CUSTOS			3.980,69

Consignar em planilha específica outros custos que a licitante tenha considerado na planilha resumida, **especialmente os definidos em convenção coletiva que a licitante entenda exigíveis. (NÃO CONSIGNAR as verbas de auxílio-alimentação).**

VI – COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CETRO RM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.307.120/0001-48 RUA ALAMEDA SALVADOR N° 1057, EDF. SALVADOR BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1415, 14ª ANDAR. BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-790 SALVADOR BAHIA - TEL/FAX (71)4141-6455 , (71) 2132-1730



CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

583
4

(Informação que obrigatoriamente deve constar da proposta)

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente		Percentual (%)
LUCRO		2,28
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço		2,352
Despesas Financeiras		0,796
TRIBUTOS	ISS	5,00
	COFINS	3,00
	PIS/PASEP	0,65
	CPRB	4,50

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):

$$\left(\frac{\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{\text{Despesas Indiretas}}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{\text{Desp. Financeiras}}{100} \right) \right)}{\left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100} \right) \right)} \right) \times 100 - 100$$

VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100)

$$TX = \left\{ \frac{1 + \frac{0,023}{100}}{1 - \frac{0,1315}{100}} \times \frac{1 + \frac{0,0235}{100}}{1} + \frac{1 + \frac{0,0079600}{100}}{1} \right\} \times 100 - 100$$

$$TX = \left\{ \frac{1,023 \times 1,0235 \times 1,00796}{0,8685} \right\} \times 100 - 100$$

$$TX = \left\{ \frac{1,05537}{0,8685} \right\} \times 100 - 100$$

$$TX = 1,215 \times 100 - 100$$

$$TX = \text{[REDACTED]}$$

DECLARAÇÕES

CETRO RM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.307.120/0001-48 RUA ALAMEDA SALVADOR N° 1057, EDF. SALVADOR BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1415, 14ª ANDAR. BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-790 SALVADOR BAHIA - TEL/FAX (71)4141-6455, (71) 2132-1730



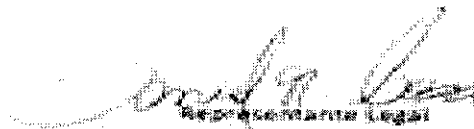
CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

584
4

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA "A" DO ITEM 9.3 DO EDITAL.

Salvador-BA, 09 de Agosto de 2016.


CETRO RM SERVIÇOS LTDA
Daniel Rodrigues Lessa
PROCURADOR
CNPJ. 08.307.120/0001-48

Daniel Rodrigues Lessa
CETRO RM SERVIÇOS LTDA
Representante/Procurador
R. G.: 06719209-28 SSP/BA
CPF. 011.842555-20